# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 216/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Fundação Municipal de Recuperação Social

Ofício 23/05/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a criação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO SOCIAL, entidade pública prevista na Lei Orgânica do Município com o objetivo de orientar as camadas marginalizadas, sem discriminação de raça, cor, condição social, credo religioso ou partidária, auxiliando-os a encontrar meios adequados para integrá-las à comunidade e tornando-se úteis ao processo de desenvolvimento econômico e social.

Que se dê ciência desta manifestação à Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município.

PROTOCOLO Nº 17.864 23/05/94 Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 23 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício Nº 607/94.